

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 03 – ABRIL/2014

**ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DA BAHIA
OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL**



Nº 03

Abril de 2014
Salvador

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 03 – ABRIL/2014

EQUIPE DO OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL

COORDENADOR
Daniel Nicory do Prado

DEFENSORES MEMBROS
Alan Roque Souza de Araújo
Alessandro Moura dos Santos

SECRETÁRIA EXECUTIVA
Marcella Silva Santos

ANALISTA TÉCNICA EM DIREITO
Maria Alexandrina Rodrigues Lima

ESTUDANTES PESQUISADORES

Adilza Moniz
Andrija Oliveira Almeida
Bruno Rodrigues de Lima
Bianca Santos Souza
Cíntia Guimarães Lima
Deylane Azevedo Moraes Leite
Diego Lopes Magalhães Santos
Edilane Figueiredo Costa
Gabriela de Souza Urpia
Laís Pires Ferreira
Lucas Santos de Castro
Natália Zem Siqueira
Roberta Santana Silva Dias
Robson Azevedo Silveira
Victor Souza Marçal

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 03 – ABRIL/2014

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. METODOLOGIA	3
3. FORMATO E PERIODICIDADE DAS PUBLICAÇÕES	3
4. ANÁLISE COMPARATIVA DOS PRINCIPAIS INDICADORES DOS TRIÊNIO JANEIRO/2011-JANEIRO/2014 A MARÇO/2011-MARÇO/2014.	4
4.1. Situação das persecuções penais	4
4.2. Resultado das persecuções penais concluídas	4
4.3. Tipo de pena aplicada	5
4.4. Duração média da prisão cautelar	5
4.5. Indicadores sociais: Gênero do Preso	6
4.6. Indicadores temáticos: Drogas	7
5. CONCLUSÃO	8
ANEXO I – INDICADORES PROCESSUAIS	9
ANEXO II – INDICADORES SOCIAIS	14
ANEXO III – INDICADORES TEMÁTICOS: DROGAS	16
ANEXO IV - EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DO TRIÊNIO JANEIRO/2011 A JANEIRO/2014 AO TRIÊNIO MARÇO/2011 A MARÇO/2014	18

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 03 – ABRIL/2014

1. APRESENTAÇÃO

A publicação do Boletim Mensal nº 02 do Observatório da Prática Penal da Escola Superior da Defensoria Pública da Bahia, ao reforçar o compromisso com a comunidade na oferta de um serviço regular de informação científica qualificada, atraiu a atenção de importantes institutos de pesquisa, passando a ter destaque nos sítios de internet do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM)¹ e do International Drug Policy Consortium (IDPC)²

Tal reconhecimento aumenta ainda mais a responsabilidade da equipe do Observatório, que, nesta terceira edição do boletim, basicamente mantém as informações do boletim anterior: dezessete tabelas contendo os dados mensais, e catorze gráficos por meio dos quais se poderá acompanhar a evolução, mês a mês, dos indicadores mais importantes. Além deles, foram incluídos quatro outros gráficos para tentar explicar oscilações sazonais significativas não percebidas anteriormente.

2. METODOLOGIA

A metodologia empregada na análise dos dados foi idêntica à do mês de janeiro, e já foi descrita, em detalhes, no Boletim Mensal nº 01 do Observatório da Prática Penal da Escola Superior da Defensoria Pública da Bahia³, com os acréscimos feitos a partir do Boletim Mensal nº 02⁴.

3. FORMATO E PERIODICIDADE DAS PUBLICAÇÕES

¹ INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS CRIMINAIS. Observatório da Prática Penal Boletim nº 02 Março/2014. Disponível em: <<http://www.ibccrim.org.br/destaques/68-OBSERVATORIO-DA-PRATICA-PENAL-BOLETIM-MARCO-2014>> Acesso em: 18 mar. 2014.

² INTERNATIONAL DRUG POLICY CONSORTIUM. Observatório da Prática Penal: Boletim nº 01 da fevereiro 2014. Disponível em: <<http://idpc.net/pt/publications/2014/02/observatorio-da-pratica-penal-boletim-no-01-da-fevereiro-2014>> Acesso em: 18 mar. 2014.

³ BAHIA. Defensoria Pública. Escola Superior. Observatório da Prática Penal. Boletim Mensal nº 01. Salvador. Fev-2014. Disponível em: <http://www.defensoria.ba.gov.br/portal/arquivos/downloads/Boletim_01___Fev_2014___OPP_ESDEP_BA_3.pdf> Acesso em: 06 mar. 2014.

⁴ IDEM. Defensoria Pública. Escola Superior. Observatório da Prática Penal. Boletim Mensal nº 02. Mar-2014. Disponível em: <http://www.defensoria.ba.gov.br/portal/arquivos/downloads/Boletim_02___Mar_2014___OPP_ESDEP_BA.pdf> Acesso em: 18 mar. 2014.

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 03 – ABRIL/2014

O Observatório da Prática Penal tem o objetivo de publicar, com periodicidade mensal, boletins informativos com os indicadores mais gerais sobre as persecuções criminais iniciadas com prisões em flagrante, sempre que a amostra obtida tiver nível de confiança suficientemente alto para poder ser levado em consideração.

Outros documentos (relatórios gerais e estudos específicos) podem ser publicados com periodicidade variada (trimestral, semestral e anual), para aprofundar as análises dos boletins mensais, sempre que, aumentados o universo e a amostra, for possível encontrar resultados confiáveis para variáveis cuja análise dos dados coletados mensalmente não seria representativa da realidade da pesquisa.

4. ANÁLISE COMPARATIVA DOS PRINCIPAIS INDICADORES DOS TRIÊNIOS FEVEREIRO/2011-FEVEREIRO/2014 A MARÇO/2011-MARÇO/2014.

4.1. Situação das persecuções penais

Entre os triênios Fevereiro/2011-Fevereiro/2014 e Março/2011-Março/2014 houve uma nova oscilação, dentro da margem de erro, dessa vez negativa, no percentual das persecuções concluídas, de 48,40% para 45,00%. A ela correspondeu uma oscilação positiva, na margem de erro, das persecuções em andamento, de 45,74% para 48,08% (Gráfico 1). O que mais chama a atenção, nessa primeira análise, é a constância dos índices durante os três triênios estudados até o momento: pouco menos da metade dos casos oriundos de prisão em flagrante foi julgada, em primeiro grau, três anos após a sua ocorrência.

Quando se observa o percentual de persecuções concluídas, por tipo de vara, a principal variação do período foi a redução da eficiência das Varas de Tóxicos, cuja proporção de casos concluídos baixou de 66,18% para 57,14%, mas, ainda assim, permanecendo bem acima da média, de 45,00% de resolução (Gráfico 2).

4.2. Resultado das persecuções penais concluídas

Ao contrário dos índices referentes à situação das persecuções, o resultado das persecuções concluídas teve grande oscilação, a depender do triênio estudado.

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 03 – ABRIL/2014

Entre Fevereiro/2011-Fevereiro/2014 e Março/2011-Março/2014, o percentual de condenações teve uma oscilação, dentro da margem de erro, de 48,35% para 52,14%. Por outro lado, as desclassificações tiveram uma queda expressiva, de 16,48% para 2,56%, parcialmente contrabalançada pelo aumento das absolvições, de 20,88% para 29,91%. Os casos de extinção da punibilidade e de declínio da competência se mantiveram praticamente estáveis no período (Gráfico 3).

4.3. Tipo de pena aplicada

A pena privativa de liberdade continua sendo a mais aplicada, tendo havido uma oscilação para cima, dentro da margem de erro, de 57,14% para 60,00%, do Triênio Fevereiro/2011-Fevereiro/2014 a Março/2011-Março/2014, a que correspondeu uma oscilação, para baixo, da aplicação da pena exclusivamente patrimonial, de 2,38% para 0,00%, tendo a pena restritiva de direitos permanecido praticamente estável (de 40,48% para 40,00%) na comparação entre os triênios (Gráfico 5).

Entre os crimes que admitem a substituição da prisão, tem havido grande variação mensal, que ainda não é possível explicar com segurança, a partir dos dados disponíveis, com amostra confiável, nas verificações mensais.

Por exemplo, no crime de furto, a aplicação da pena de prisão subiu de 25,00% para 44,44% na comparação entre os triênios, enquanto, para o crime de tráfico privilegiado, a aplicação da pena privativa de liberdade caiu de 37,50% para 20,00% de um triênio para o outro (Gráfico 6).

A variação significativa nos percentuais de aplicação da prisão no tráfico privilegiado parece seguir, nos três triênios já estudados, trajetória inversa ao percentual de condenações impostas pela Vara de Tóxicos, como se verá a seguir: quanto maior o percentual de condenações, menor a aplicação de pena de prisão nos casos de tráfico privilegiado. Tal relação será discutida mais profundamente no item que analisa os indicadores relacionados ao tráfico de drogas.

4.4. Duração média da prisão cautelar

A duração média da prisão cautelar oscilou, dentro da margem de erro, de 87 para 88 dias, do triênio Fevereiro-2011/Fevereiro-2014 para o triênio Março-2011/Março-2014. A essa oscilação corresponderam, também pequenas oscilações do

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 03 – ABRIL/2014

tempo médio de prisão cautelar na Vara de Tóxicos (133 para 137 dias) e nas Varas Criminais (73 para 75 dias).

Chama a atenção o fato de que, apesar da maior proximidade da vigência da Lei de Medidas Cautelares no Processo Penal (04/07/2011), o seu efeito ainda não foi sentido nas prisões ocorridas no mês de março de 2011.

Além disso, há uma variação sazonal significativa, e ainda não explicada por outras correlações, no tempo médio de prisão de acordo com o resultado do processo. A hipótese em que o tempo médio varia menos é a de condenação: o encarceramento cautelar dos réus condenados variou de 105 para 126 dias de um triênio para o outro.

Por outro lado, a duração média da prisão processual dos absolvidos teve uma queda expressiva, de 136 para 88 dias, enquanto o tempo médio de prisão nos processos em que houve desclassificação teve um aumento correspondente, de 84 para 159 dias. Ao que parece, mas é preciso observar a trajetória pelos próximos meses, quando o tempo médio de prisão dos absolvidos diminui, o dos processos em que houve desclassificação aumenta, e vice-versa.

Uma questão se mantém constante, no entanto: até o momento, em todos os meses observados, os presos ao final condenados não foram aqueles que permaneceram mais tempo privados da sua liberdade, o que significa que o excesso no uso da prisão preventiva não é pontual, e sim recorrente, visto que, em todos os meses, há um grupo de pessoas que, ao final, não sofreram condenação (casos de absolvição ou desclassificação), mas que ficaram privadas da sua liberdade, antes do julgamento que os eximiu de responsabilidade penal, por um tempo intoleravelmente elevado.

4.5. Indicadores sociais: Gênero do Preso

O rápido aumento dos índices de encarceramento feminino, nos últimos anos, é um fenômeno que vem sendo muito noticiado pela imprensa e discutido na academia, no terceiro setor e nos órgãos estatais. A elevação ocorreu não só no Brasil, mas em toda a América Latina e, entre outros aspectos, vem sendo relacionada à atual Política de Drogas, de caráter proibicionista, que tem reflexos na edição de leis

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 03 – ABRIL/2014

muito rigorosas com o tráfico e, ao mesmo tempo, muito vagas e abrangentes na definição do traficante⁵.

No Brasil, por exemplo, em Dezembro de 2012, estavam presas (provisoriamente ou cumprindo pena) por tráfico de drogas 14.984 mulheres, perfazendo cerca de 43% da população carcerária feminina, enquanto, entre os homens, a proporção, pelo mesmo crime, era de cerca de 24%⁶.

Curiosamente, nos dois primeiros triênios de análise, os dados do Observatório da Prática Penal não haviam detectado essa maior participação feminina entre os acusados por tráfico de drogas. Do segundo (Fevereiro/2011-Fevereiro/2014) para o terceiro triênio (Março/2011-Março/2014), no entanto, houve uma elevação significativa na participação feminina, tanto no cômputo geral, de 4,41% para 11,63% (Gráfico 11) como no registro específico das Varas de Tóxicos, de 2,90% para 16,67% (Gráfico 12).

É preciso observar com mais cautela, a partir dos próximos meses, se a referida alteração se deu em razão de questões sazonais com o Carnaval (que, em 2011, se estendeu de 1º a 8 de março) ou se esse é o início de uma elevação mais consistente da participação feminina nas prisões em flagrante.

4.6. Indicadores temáticos: Drogas

Como dito anteriormente, a variação significativa nos percentuais de aplicação da prisão no tráfico privilegiado parece seguir, nos três triênios já estudados, trajetória inversa ao percentual de condenações impostas pela Vara de Tóxicos, como se verá a seguir: quanto maior o percentual de condenações, menor a aplicação de pena de prisão nos casos de tráfico privilegiado, o que pode indicar que as penas restritivas de direito são mais usadas quando há um número maior de apenados na posse de pouquíssima quantidade de drogas e desarmados (como também se verá nos gráficos subsequentes).

⁵ YOUNGERS, Coletta. Behind the Staggering Rise in Women's Imprisonment in Latin America. **Open Society Foundations**, Jan, 6th, 2014. Disponível em: <<http://www.opensocietyfoundations.org/voices/behind-staggering-rise-womens-imprisonment-latin-america>> Acesso em: 21 mar. 2014.

⁶ BRASIL. Ministério da Justiça. Sistema Integrado de Informações Penitenciárias (INFOPEN). Relatório Analítico: Todas as Unidades da Federação. Dez. 2012. Disponível em: <<http://portal.mj.gov.br/services/DocumentManagement/FileDownload.EZTSvc.asp?DocumentID={DAD9EFE5-FA77-4479-8F56-2BD7A4F0DEB7}&ServiceInstUID={4AB01622-7C49-420B-9F76-15A4137F1CCD}>>> Acesso em: 21 mar. 2014.

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 03 – ABRIL/2014

Embora a relação ainda não esteja clara, e seja preciso observar a evolução por um número maior de meses, pode-se formular a hipótese de que as penas restritivas de direitos são usadas, no tráfico de drogas privilegiado, nas zonas cinzentas entre o tráfico e o porte para uso.

Reforça a hipótese o fato de os indicadores de comportamento (como o percentual de presos por tráfico desarmados e de presos com um único tipo de droga) também seguirem trajetória paralela à dos percentuais de condenação: mesmo aumentando o percentual de desarmados, de 85,51% para 90,28%, e de presos com um único tipo de droga, de 60,87% para 63,89% (Gráfico 14), o percentual de condenações também aumentou de um triênio para o outro.

No mesmo sentido, aumentou o percentual de presos com até dez gramas (10g) de crack, de 44,43% para 60% (Gráfico 16), e ficou quase estável o percentual de presos com mais de cinquenta gramas (50g) de maconha, que oscilou de 46,67% para 46,15% (Gráfico 17).

Elaborando mais a hipótese, pode-se conjecturar que, nas zonas cinzentas ou situações limítrofes, as variáveis acima (natureza, quantidade ou variedade de drogas, ou posse de armas), apesar de serem previstas no art. 28, § 2º, da Lei nº 11.343/2006, como alguns dos critérios legais de distinção entre o tráfico e o porte para uso, não têm sido determinantes para a decisão dos magistrados.

5. CONCLUSÃO

Com a divulgação dos resultados do Observatório da Prática Penal, a Escola Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia espera cumprir, de forma mais adequada, as suas funções institucionais de produzir e divulgar conhecimento científico em Direito, contribuindo para o debate público, com dados coletados e tratados de forma rigorosa e imparcial, capazes de embasar a atuação da própria Defensoria Pública e de outras instituições estatais ou da sociedade civil.

Salvador, 31 de março de 2014.

DANIEL NICORY DO PRADO
Coordenador do Observatório da Prática Penal

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 03 – ABRIL/2014

ANEXO I – INDICADORES PROCESSUAIS
PRISÕES EM FLAGRANTE EM MARÇO/2011 – SALVADOR
SITUAÇÃO EM MARÇO/2014

TABELA 1 – SITUAÇÃO DAS PERSECUÇÕES PENAIS INICIADAS EM PRISÕES EM FLAGRANTE, TRÊS ANOS DEPOIS DE SUA REALIZAÇÃO

SITUAÇÃO DAS PERSECUÇÕES PENAIS, TRÊS ANOS DEPOIS	% TODAS AS VARAS	CASOS	% TÓXICOS	CASOS	% CRIMINAL	CASOS	% VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	CASOS
CONCLUÍDAS	45,00%	117	57,14%	36	41,97%	81	0,00%	0
EM ANDAMENTO	48,08%	125	41,27%	26	49,22%	95	100,00%	4
SUSPENSAS	6,92%	18	1,59%	1	8,81%	17	0,00%	0
TOTAL	100,00%	260	100,00%	63	100,00%	193	100,00%	4
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	99%		99%		99%		AMOSTRA NÃO CONFIÁVEL	
ERRO AMOSTRAL	3%		4%		3%			

TABELA 2 – RESULTADO DAS PERSECUÇÕES PENAIS CONCLUÍDAS, POR VARA

RESULTADO DA PERSECUÇÃO PENAL, DE ACORDO COM A VARA	% TODAS AS VARAS	CASOS	% TÓXICOS	CASOS	% CRIMINAL	CASOS	% VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	CASOS
CONDENAÇÃO	52,14%	61	66,67%	24	45,68%	37	N/A	0
DESCLASSIFICAÇÃO	2,56%	3	8,33%	3	0,00%	0	N/A	0
ABSOLVIÇÃO	29,91%	35	22,22%	8	33,33%	27	N/A	0
EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE	6,84%	8	2,78%	1	8,64%	7	N/A	0
DECLÍNIO DE COMPETÊNCIA	8,55%	10	0,00%	0	12,35%	10	N/A	0
TOTAL	100,00%	117	100,00%	36	100,00%	81	N/A	0
NÃO INFORMADO	*	0	*	0	*	0	N/A	0
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	99%		99%		99%		AMOSTRA NÃO CONFIÁVEL	
ERRO AMOSTRAL	3%		4%		3%			

Instituição essencial à Justiça

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 03 – ABRIL/2014

TABELA 3 – TIPO DE PENA APLICADA, DE ACORDO COM A VARA

TIPO DE PENA APLICADA, DE ACORDO COM A VARA	TODAS AS VARAS	CASOS	TÓXICOS	CASOS	CRIMINAL	CASOS	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	CASOS
PRIVATIVA DE LIBERDADE	60,00%	33	62,50%	15	58,06%	18	N/A	0
RESTRITIVA DE DIREITOS	40,00%	22	37,50%	9	41,94%	13	N/A	0
EXCLUSIVAMENTE PATRIMONIAL	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	N/A	0
TOTAL	100,00%	55	100,00%	24	100,00%	31	N/A	0
NÃO INFORMADO	*	6	*	0	*	6	N/A	0
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	99%		99%		99%		N/A	
ERRO AMOSTRAL	3%		4%		6%		N/A	

TABELA 4 – TIPO DE PENA APLICADA A DELITOS QUE ADMITEM A SUBSTITUIÇÃO DA PRISÃO

TIPO DE PENA APLICADA, DE ACORDO COM O DELITO	FURTO	CASOS	TRÁFICO PRIVILEGIADO	CASOS
PRIVATIVA DE LIBERDADE	44,44%	4	20,00%	2
RESTRITIVA DE DIREITOS	55,56%	5	80,00%	8
EXCLUSIVAMENTE PATRIMONIAL	0,00%	0	0,00%	0
TOTAL	100,00%	9	100,00%	10
NÃO INFORMADO	*	0	*	0
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	99%		99%	
ERRO AMOSTRAL	3%		4%	

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 03 – ABRIL/2014

TABELA 5 – DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, POR VARA

DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, EM DIAS, DE ACORDO COM A VARA	TODAS AS VARAS	TÓXICOS	CRIMINAL	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
DIAS DE PRISÃO	88	137	75	20
CASOS	191	43	145	3
NÃO INFORMADA	48	11	37	0
PRESOS DURANTE TODA A INSTRUÇÃO, SEM DIREITO DE RECORRER EM LIBERDADE	15	9	6	0
% PRESOS DURANTE TODA A INSTRUÇÃO, SEM DIREITO DE RECORRER EM LIBERDADE	6,05%	16,67%	3,17%	0,00%
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	99%	95%	99%	AMOSTRA NÃO CONFIÁVEL
ERRO AMOSTRAL	4%	6%	5%	

TABELA 6 – DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, DE ACORDO COM A MOVIMENTAÇÃO DA PERSECUÇÃO PENAL

DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, EM DIAS, DE ACORDO COM A MOVIMENTAÇÃO DA PERSECUÇÃO PENAL	DIAS DE PRISÃO	CASOS	NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	ERRO AMOSTRAL
CONCLUÍDAS	99	82	95%	6%
EM ANDAMENTO	82	96	95%	5%
SUSPENSAS	45	13	AMOSTRA NÃO CONFIÁVEL	AMOSTRA NÃO CONFIÁVEL

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 03 – ABRIL/2014

TABELA 7 – DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, DE ACORDO COM O RESULTADO DA PERSECUÇÃO PENAL.

DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, EM DIAS, DE ACORDO COM O RESULTADO DA PERSECUÇÃO PENAL	DIAS DE PRISÃO	CASOS	NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	ERRO AMOSTRAL
CONDENAÇÃO	126	42	90%	8%
DESCLASSIFICAÇÃO	159	2	AMOSTRA NÃO CONFIÁVEL	AMOSTRA NÃO CONFIÁVEL
ABSOLVIÇÃO	88	27	90%	8%
EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE	29	5	AMOSTRA NÃO CONFIÁVEL	AMOSTRA NÃO CONFIÁVEL
DECLÍNIO DE COMPETÊNCIA	39	6	AMOSTRA NÃO CONFIÁVEL	AMOSTRA NÃO CONFIÁVEL

TABELA 8 – DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, DE ACORDO COM O TIPO DE PENA APLICADA

DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, DE ACORDO COM O TIPO DE PENA APLICADA	DIAS DE PRISÃO	CASOS	SOLTURA NÃO INFORMADA (CASOS)	PRESOS DURANTE TODA A INSTRUÇÃO (CASOS)	NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	ERRO AMOSTRAL
PRIVATIVA DE LIBERDADE	143	17	3	13	90%	5%
RESTRITIVA DE DIREITOS	117	20	2	0	90%	6%
EXCLUSIVAMENTE PATRIMONIAL	N/A	0	0	0	N/A	N/A
NÃO INFORMADA	108	5	1	0	90%	18%

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 03 – ABRIL/2014

TABELA 9- DURAÇÃO MÉDIA DAS FASES DAS PERSECUÇÕES PENAIS CONCLUÍDAS, EM DIAS, POR TIPO DE VARA

DURAÇÃO MÉDIA DAS FASES DA PERSECUÇÃO PENAL, EM DIAS, DE ACORDO COM A VARA	TODAS AS VARAS	CASOS	TÓXICOS	CASOS	CRIMINAL	CASOS	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	CASOS
FASE PRÉ-PROCESSUAL	32	229	50	56	26	169	58	4
PROCESSO PENAL (1º GRAU)	393	98	392	30	398	67	N/A	0
PERSECUÇÃO PENAL	398	120	416	37	391	81	N/A	0
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	99%		90%		95%		AMOSTRA NÃO CONFIÁVEL	
ERRO AMOSTRAL	5%		7%		6%		AMOSTRA NÃO CONFIÁVEL	

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 03 – ABRIL/2014

ANEXO II – INDICADORES SOCIAIS

PRISÕES EM FLAGRANTE – FEVEREIRO/2011 – SALVADOR

TABELA 10 – IDADE DO PRESO NA DATA DO FATOS, DE ACORDO COM O TIPO DE VARA

IDADE DO PRESO NA DATA DO FATOS	% TODAS AS VARAS	CASOS	% TÓXICOS	CASOS	% CRIMINAL	CASOS	% VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	CASOS
18 a 20 anos	21,09%	58	30,56%	22	18,13%	35	10,00%	1
21 a 24 anos	22,18%	61	31,94%	23	18,65%	36	20,00%	2
25 a 29 anos	21,09%	58	15,28%	11	24,35%	47	0,00%	0
30 a 39 anos	21,82%	60	11,11%	8	24,87%	48	40,00%	4
40 a 49 anos	2,55%	7	2,78%	2	2,59%	5	0,00%	0
50 a 59 anos	1,45%	4	1,39%	1	1,04%	2	10,00%	1
60 a 69 anos	0,36%	1	0,00%	0	0,52%	1	0,00%	0
70 anos ou mais	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
NÃO INFORMADA	9,45%	26	6,94%	5	9,84%	19	20,00%	2
TOTAL	100,00%	275	100,00%	72	100,00%	193	100,00%	10

TABELA 11 – IDADE MÉDIA DO PRESO NA DATA DO FATOS, DE ACORDO COM O TIPO DE VARA

IDADE MÉDIA DO PRESO NA DATA DO FATOS	TODAS AS VARAS	TÓXICOS	CRIMINAL	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
IDADE, EM ANOS	28,97	25,16	27,32	33,04
CASOS	249	67	183	8
IDADE NÃO INFORMADA	26	5	10	2
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	99%	99%	95%	90%
ERRO AMOSTRAL	3%	5%	3%	15%

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 03 – ABRIL/2014

TABELA 12 – DIFERENÇA DE IDADE ENTRE A VÍTIMA E O PRESO NA DATA DO FATO

DIFERENÇA DE IDADE, EM ANOS, ENTRE VÍTIMA E FLAGRADO, POR TIPO DE VARA	TODAS AS VARAS	CASOS	CRIMINAL	CASOS	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	CASOS
VÍTIMA MAIS NOVA QUE O FLAGRADO	-14,07	70	-14,07	70	N/A	0
VÍTIMA MAIS VELHA QUE O FLAGRADO	6,76	39	6,17	35	11,96	4
DIFERENÇA MÉDIA DE IDADE, EM ANOS	-6,61	109	-7,32	105	11,96	4
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	90%		90%		AMOSTRA NÃO CONFIÁVEL	
ERRO AMOSTRAL	6%		6%		AMOSTRA NÃO CONFIÁVEL	

TABELA 13 – GÊNERO DO PRESO, DE ACORDO COM O TIPO DE VARA

GÊNERO	% TODAS AS VARAS	CASOS	% TÓXICOS	CASOS	% CRIMINAL	CASOS	% VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	CASOS
MASCULINO	88,36%	243	83,33%	60	90,16%	174	90,00%	9
FEMININO	11,63%	32	16,67%	12	9,84%	19	10,00%	1
NÃO INFORMADO	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
TOTAL	100,00%	275	100,00%	72	100,00%	193	100,00%	10

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 03 – ABRIL/2014

ANEXO III – INDICADORES TEMÁTICOS: DROGAS
PRISÕES EM FLAGRANTE EM FEVEREIRO/2011 – SALVADOR

TABELA 14 – NATUREZA DA DROGA APREENDIDA NA PRISÃO EM FLAGRANTE POR TRÁFICO DE DROGAS

NATUREZA DA DROGA	PERCENTUAL	CASOS
CRACK	27,78%	20
MACONHA	18,06%	13
COCAÍNA	18,06%	13
CRACK + MACONHA	6,94%	5
CRACK + COCAÍNA	5,56%	4
MACONHA + COCAÍNA	8,33%	6
CRACK + MACONHA + COCAÍNA	9,72%	7
NÃO INFORMADA	5,56%	4
TOTAL	100,00%	72

TABELA 15 - QUANTIDADE DA DROGA APREENDIDA NAS PRISÕES EM FLAGRANTE POR TRÁFICO DE DROGAS, QUANDO ENCONTRADO UM ÚNICO TIPO DE SUBSTÂNCIA

QUANTIDADE DA DROGA	CRACK	CASOS	MACONHA	CASOS	COCAÍNA	CASOS
ATÉ 1,00g	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
de 1,01 a 2,00g	15,00%	3	0,00%	0	0,00%	0
de 2,01 a 5,00g	25,00%	5	0,00%	0	15,38%	2
de 5,01 a 10,00g	20,00%	4	0,00%	0	30,77%	4
de 10,01 a 20,00g	0,00%	0	15,38%	2	7,69%	1
de 20,01 a 50,00g	20,00%	4	23,08%	3	7,69%	1
de 50,01 a 100,00g	0,00%	0	15,38%	2	7,69%	1
de 100,01 a 200,00g	0,00%	0	30,77%	4	0,00%	0
de 200,01 a 500,00g	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
de 500,01 a 1000,00g	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
de 1000,01 a 2000,00g	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
de 2000,01 a 5000,00g	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
mais de 5000,00g	15,00%	3	0,00%	0	0,00%	0
NÃO MENSURADA	5,00%	1	15,38%	2	30,77%	4
TOTAL	100,00%	20	100,00%	13	100,00%	13

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 03 – ABRIL/2014

TABELA 16 – LOCAL DA PRISÃO EM FLAGRANTE POR TRÁFICO DE DROGAS

LOCAL DA PRISÃO	PERCENTUAL	CASOS
VIA PÚBLICA	51,39%	37
RESIDÊNCIA	18,06%	13
ESTABELECIMENTO COMERCIAL	2,78%	2
VEÍCULO	4,17%	3
OUTROS	22,22%	6
TOTAL DE CASOS	100,00%	72

TABELA 17 – INDICADORES DE COMPORTAMENTO DOS PRESOS EM FLAGRANTE POR TRÁFICO DE DROGAS

INDICADORES DE COMPORTAMENTO	PERCENTUAL	CASOS
PRESOS NO MESMO BAIRRO EM QUE RESIDEM	38,89%	28
PRESOS COM MENOS DE 25 ANOS	62,50%	45
PRESOS COM UM ÚNICO TIPO DE DROGA	63,89%	46
DESARMADOS NO MOMENTO DA PRISÃO	90,28%	65
TOTAL DE CASOS	100,00%	72

Instituição essencial à Justiça

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 03 – ABRIL/2014

ANEXO IV - EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DO TRIÊNIO JANEIRO/2011 A JANEIRO/2014 AO TRIÊNIO MARÇO/2011 A MARÇO/2014

GRÁFICO 1 – SITUAÇÃO DAS PERSECUÇÕES PENAIS, TRÊS ANOS APÓS O SEU INÍCIO

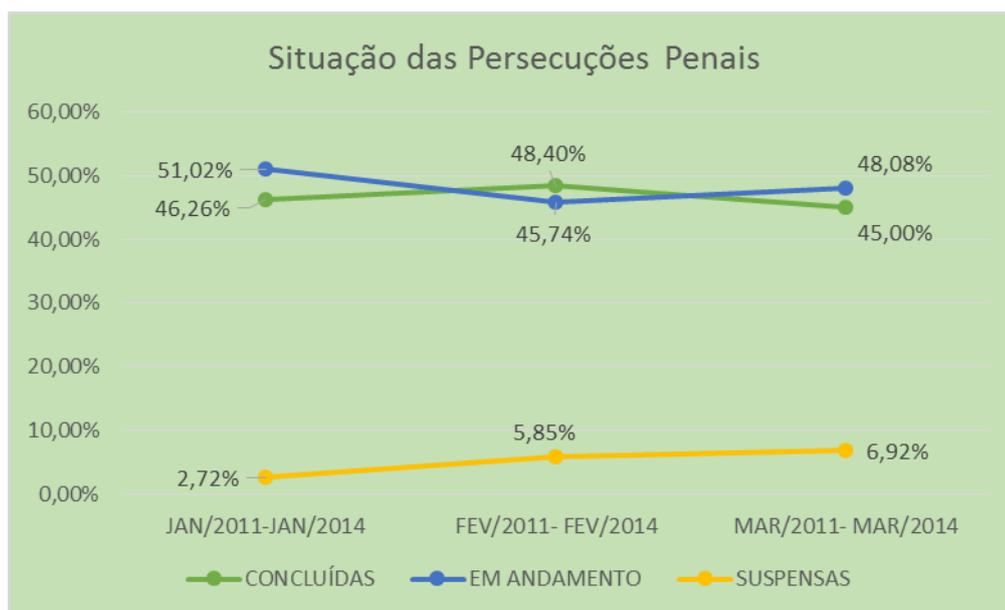
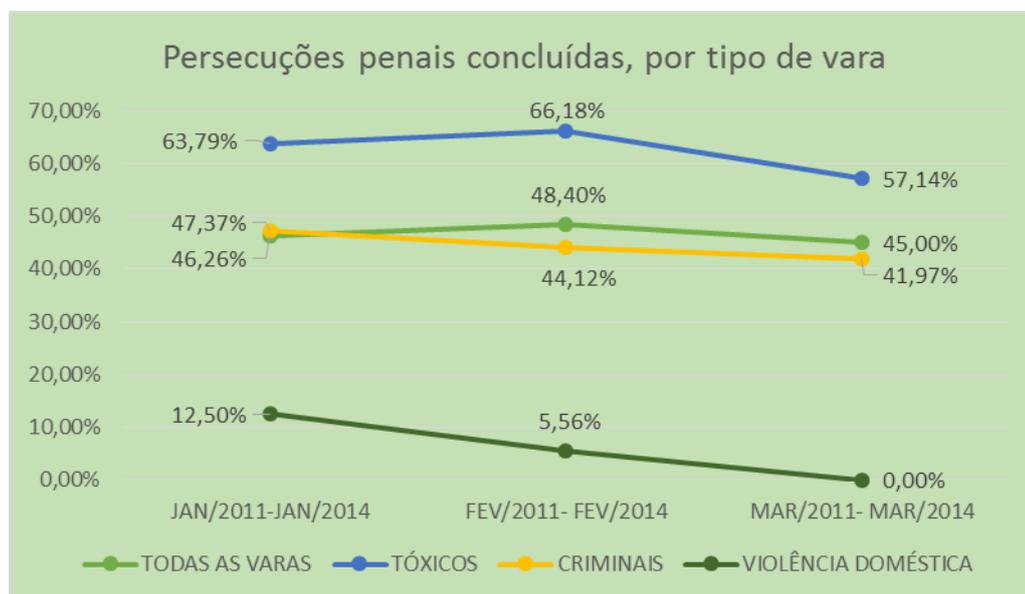


GRÁFICO 2 – PERSECUÇÕES PENAIS CONCLUÍDAS, POR TIPO DE VARA



OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 03 – ABRIL/2014

GRÁFICO 3 – RESULTADO DAS PERSECUÇÕES PENAIS CONCLUÍDAS

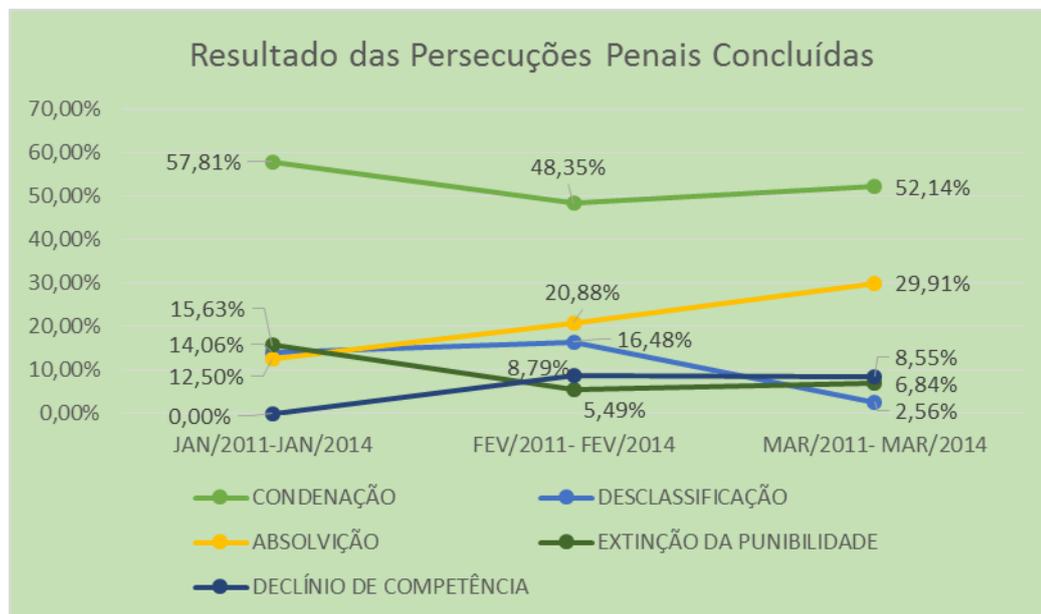
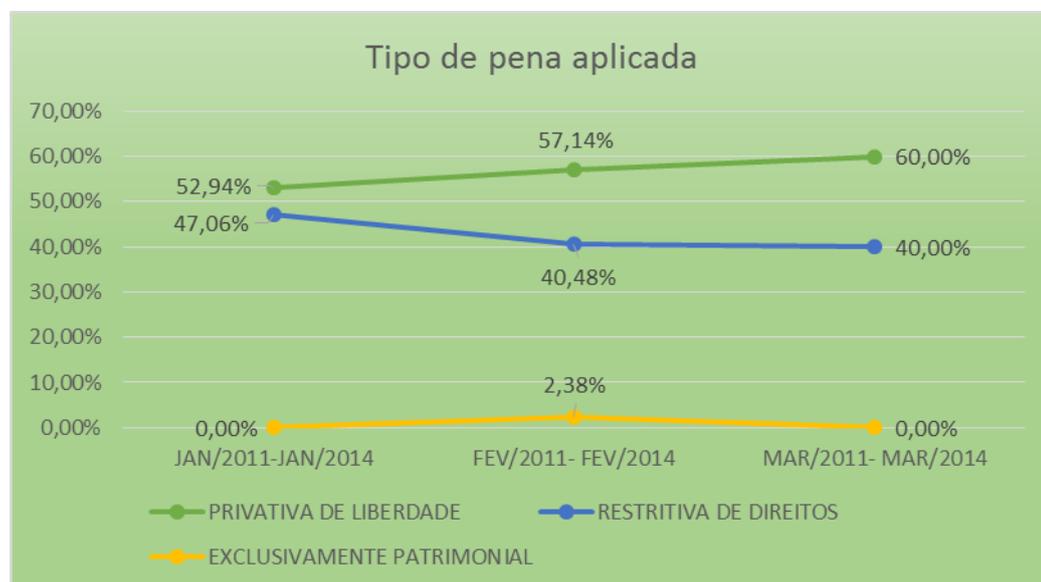


GRÁFICO 4 – TIPO DE PENA APLICADA, NOS CASOS DE CONDENAÇÃO



Instituição essencial à Justiça

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 03 – ABRIL/2014

GRÁFICO 5 – PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE APLICADA A CONDENADOS POR DELITOS QUE ADMITEM SUBSTITUIÇÃO DA PRISÃO

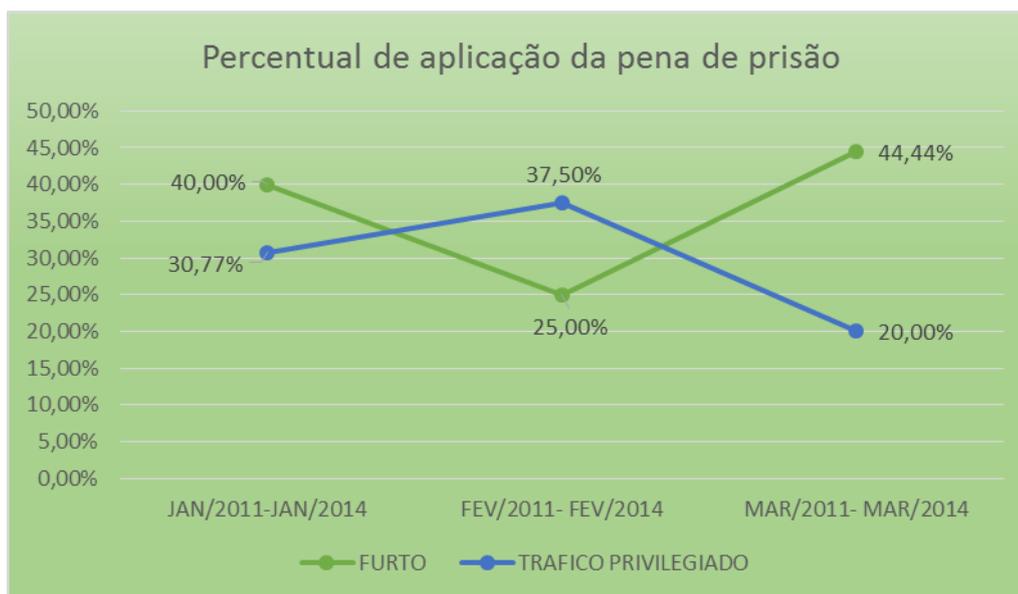
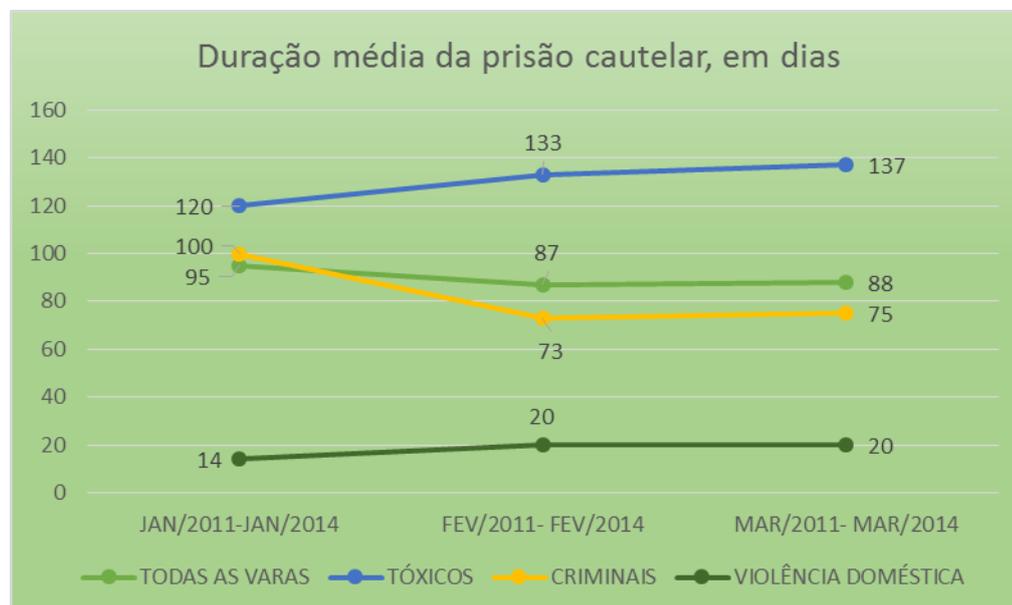


GRÁFICO 6 – DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, POR TIPO DE VARA



OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 03 – ABRIL/2014

GRÁFICO 7 – DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, DE ACORDO COM A MOVIMENTAÇÃO DA PERSECUÇÃO PENAL

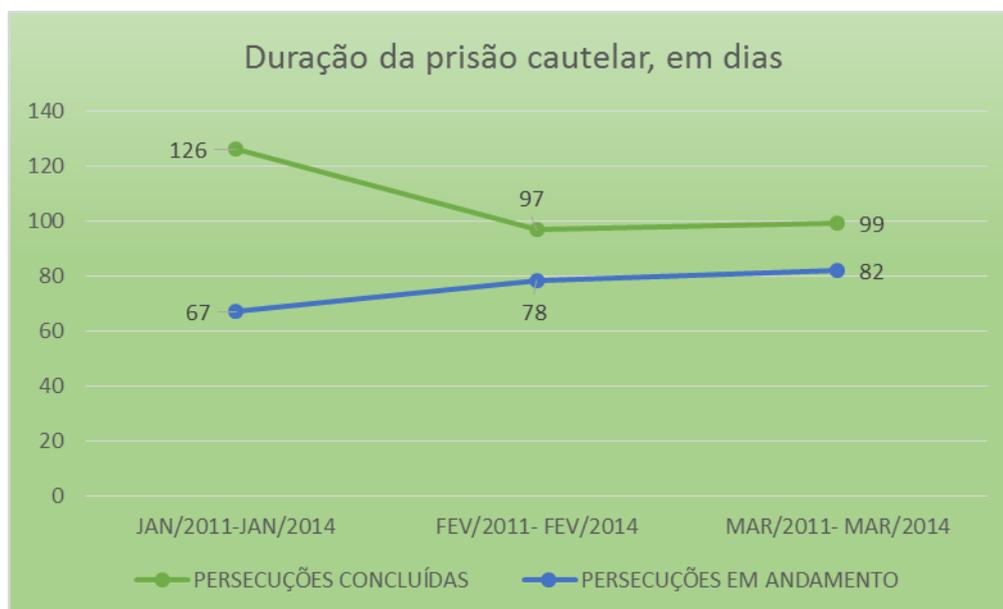
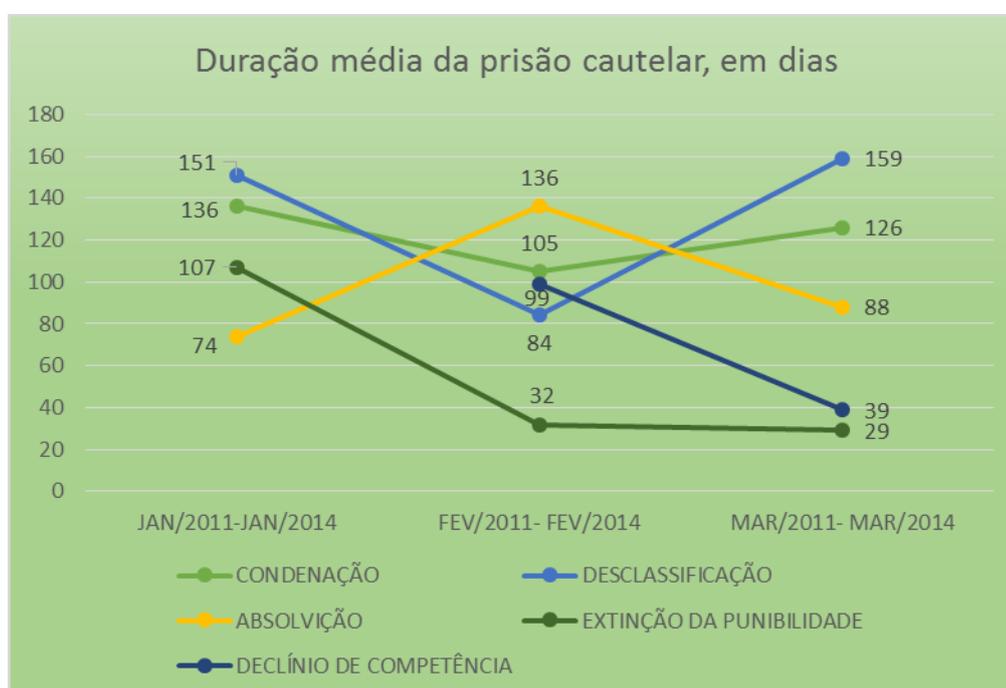


GRÁFICO 8 – DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, DE ACORDO COM O RESULTADO DA PERSECUÇÃO PENAL



Instituição essencial à Justiça

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 03 – ABRIL/2014

GRÁFICO 9 - DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, DE ACORDO COM O TIPO DE PENA APLICADA

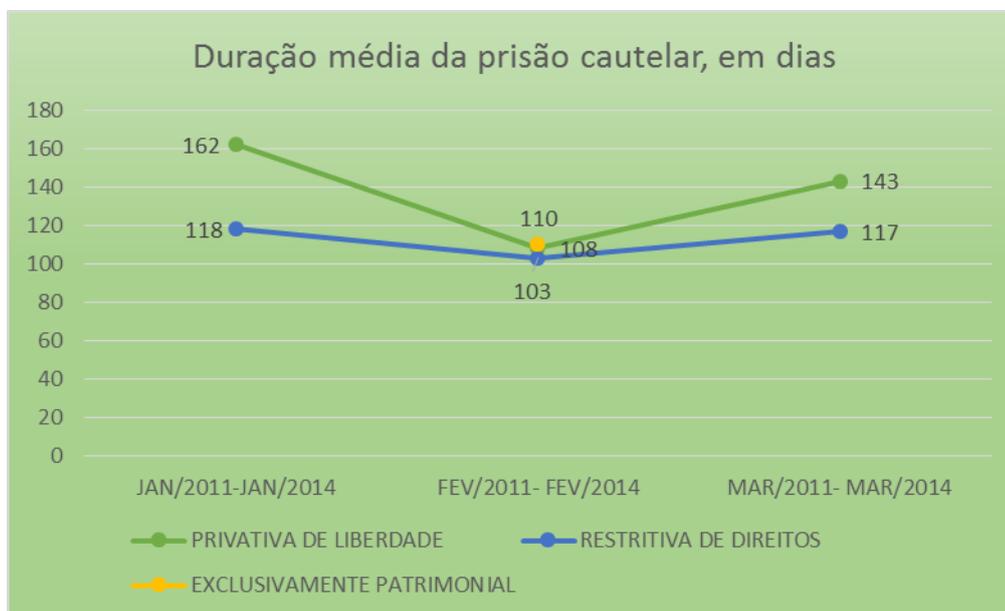
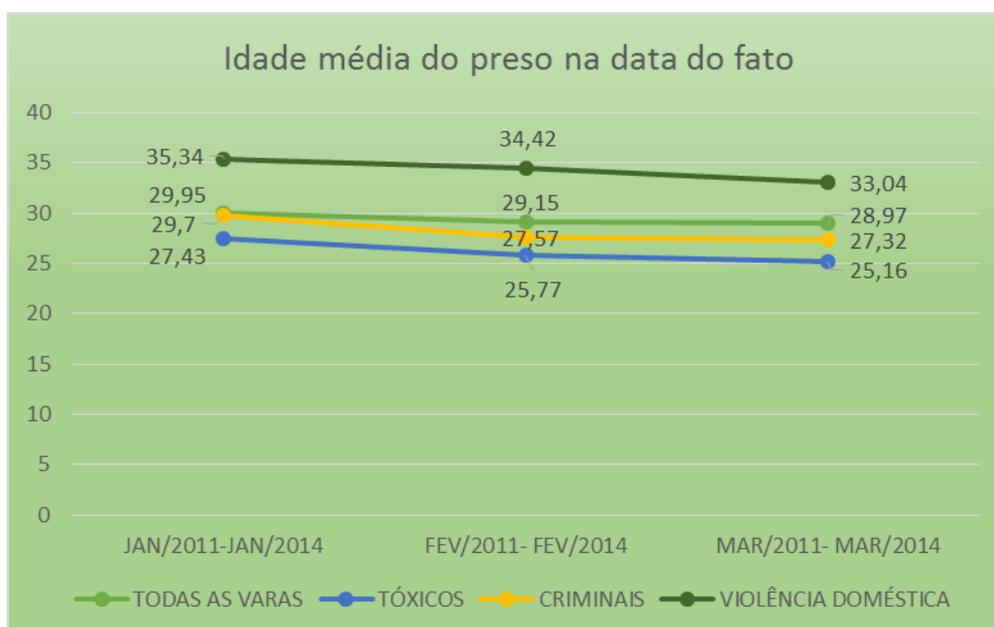


GRÁFICO 10 – IDADE MÉDIA DO PRESO NA DATA DO FATO, POR TIPO DE VARA



Instituição essencial à Justiça

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 03 – ABRIL/2014

GRÁFICO 11 – GÊNERO DO PRESO

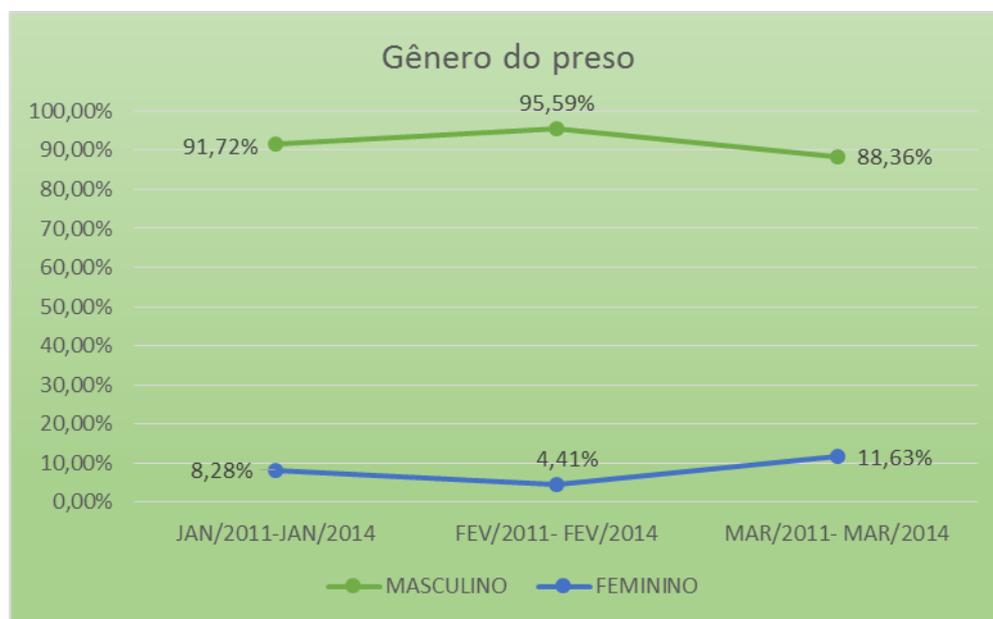
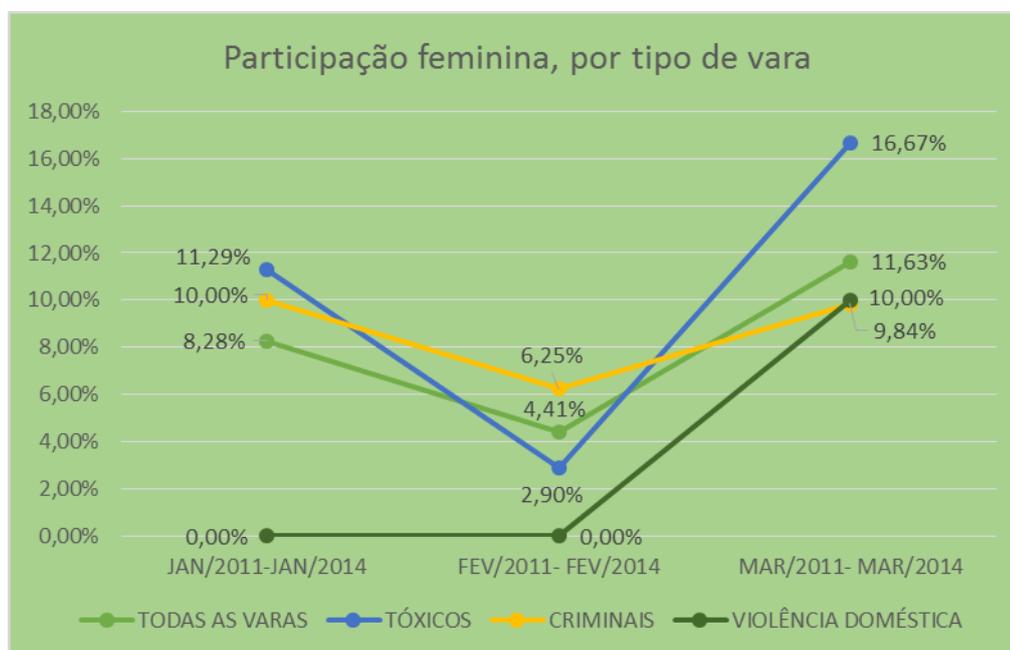


GRÁFICO 12 – PARTICIPAÇÃO FEMININA, POR TIPO DE VARA



Instituição essencial à Justiça

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 03 – ABRIL/2014

GRÁFICO 13 – TIPO DE SUBSTÂNCIA APREENDIDA NAS PRISÕES EM FLAGRANTE POR TRÁFICO DE DROGAS

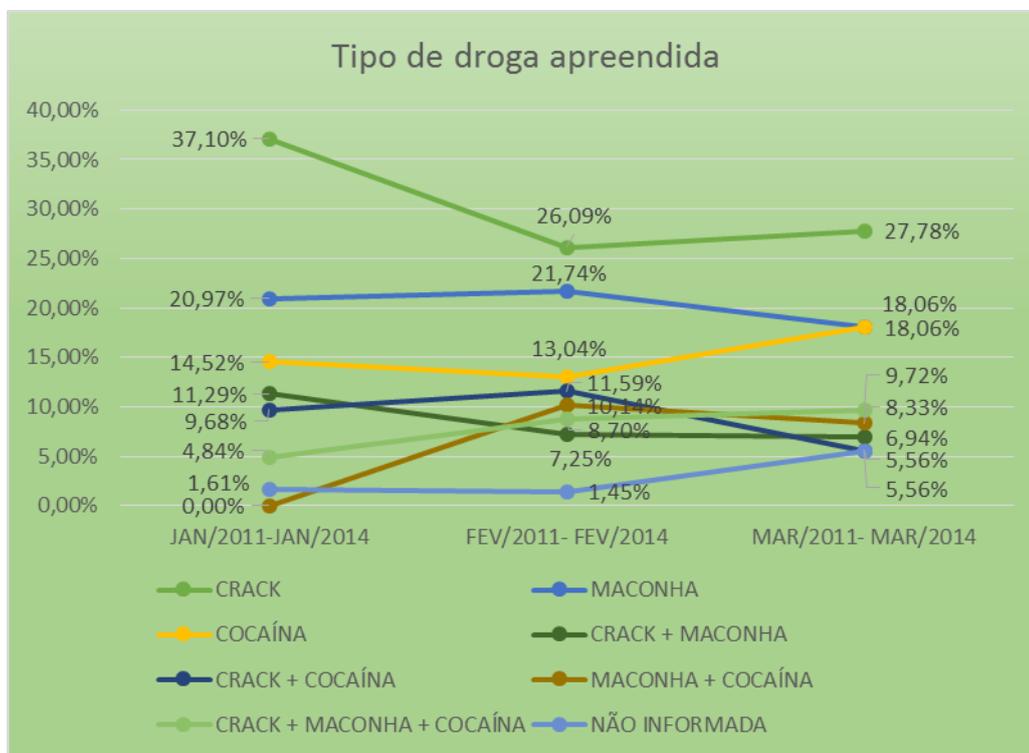
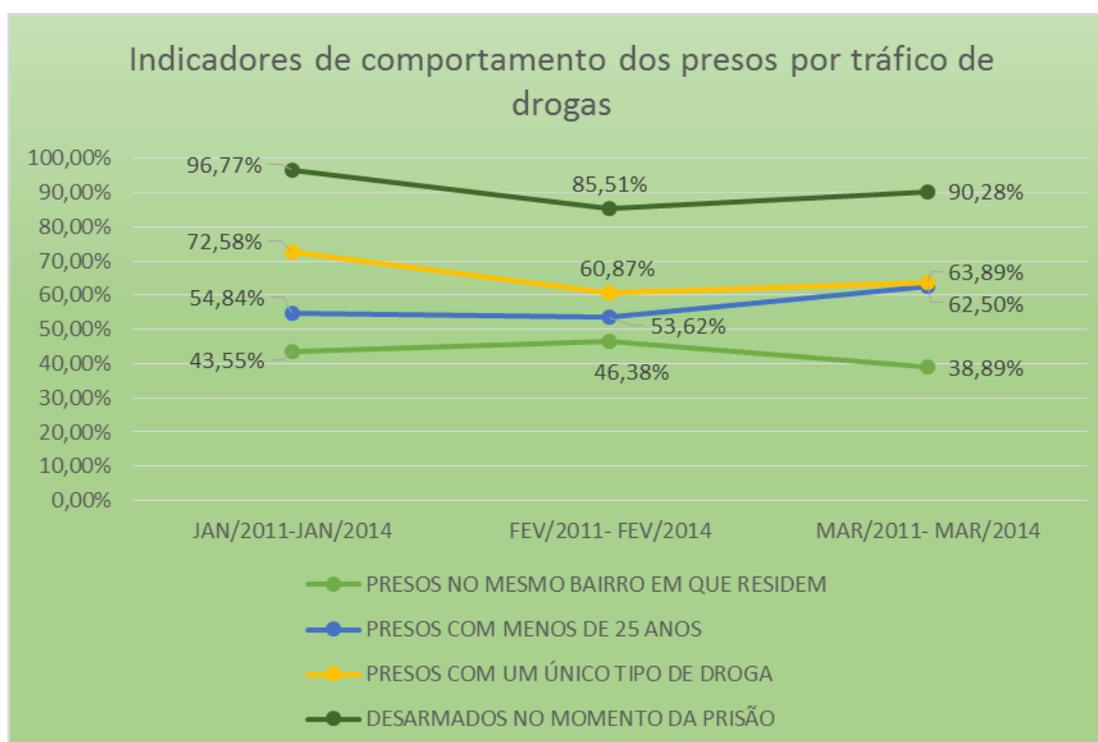


GRÁFICO 14 – INDICADORES DE COMPORTAMENTO DOS PRESOS EM FLAGRANTE POR TRÁFICO DE DROGAS



Instituição essencial à Justiça

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 03 – ABRIL/2014

GRÁFICO 15 – RESULTADO DAS PERSECUÇÕES PENAIS CONCLUÍDAS, NA VARA DE TÓXICOS

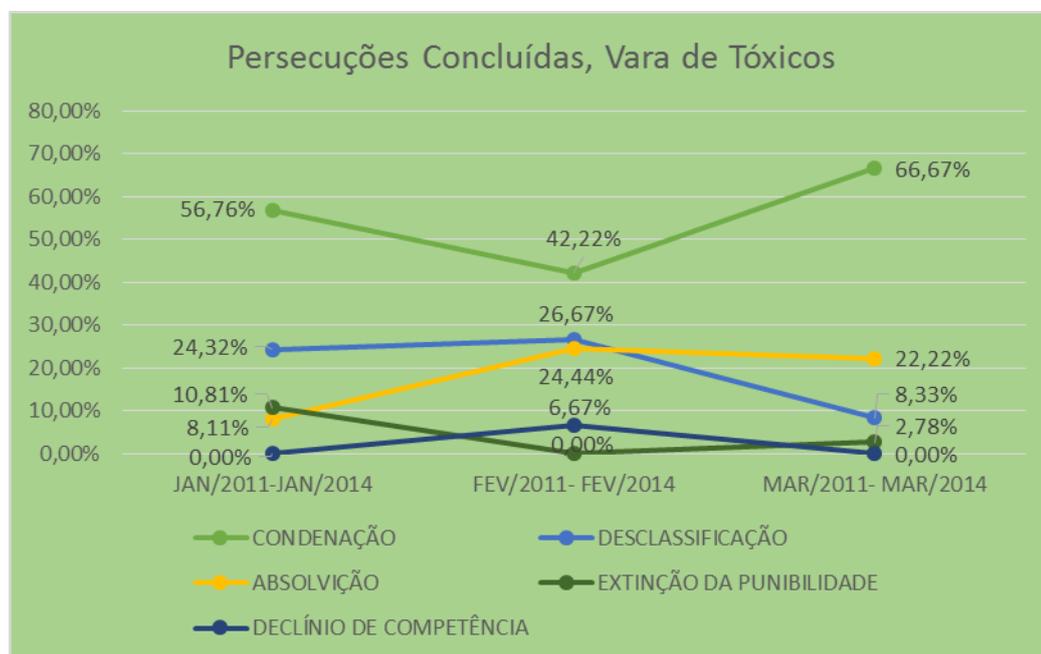
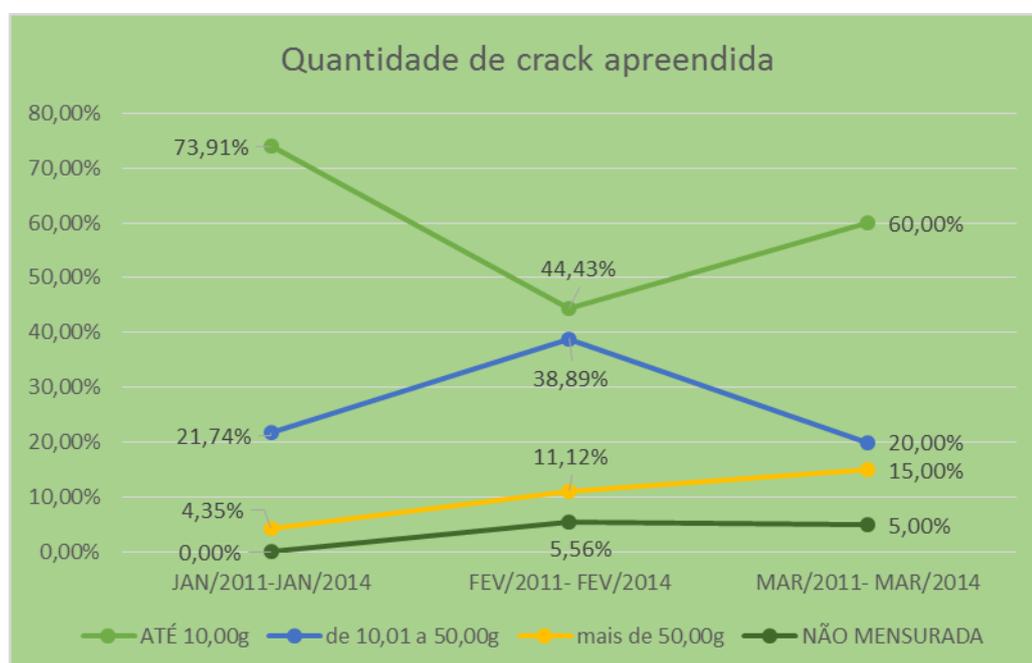


GRÁFICO 16 – QUANTIDADE DE CRACK APREENDIDA



OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 03 – ABRIL/2014

GRÁFICO 17 – QUANTIDADE DE MACONHA APREENDIDA

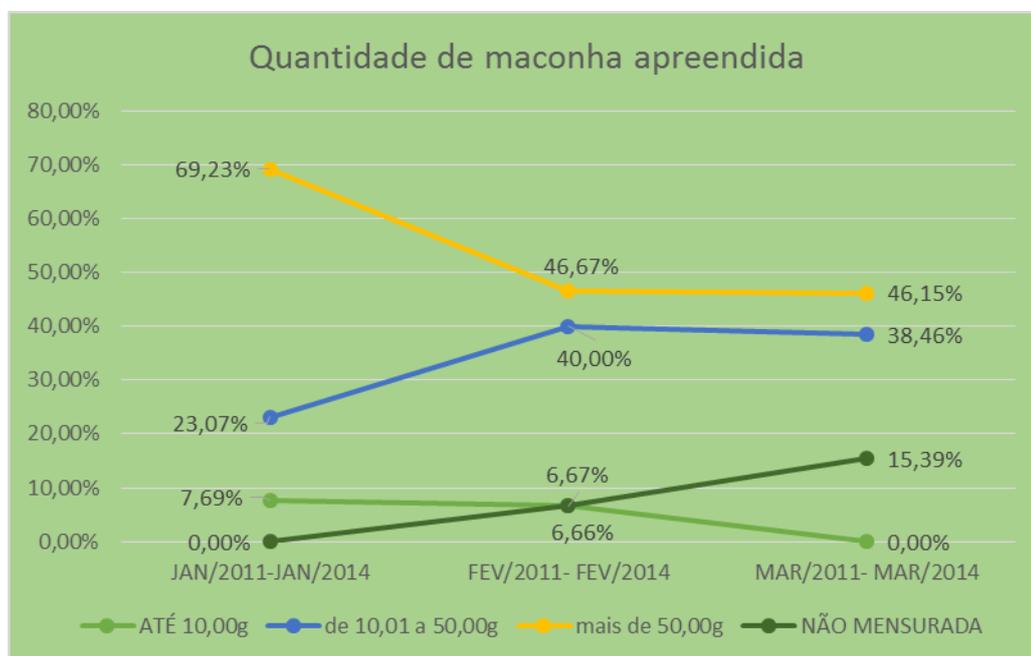


GRÁFICO 18 – QUANTIDADE DE COCAÍNA APREENDIDA

